
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.566, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Altera dispositivo do Decreto de 4 de março de 2008 que convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, os termos do Ofício nº 298/2009-Gab. Sec. SEJUDH de 6 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme o Processo nº 2009/93094;

Considerando, os termos do Parecer nº 168/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto de 4 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.121, de 5 de março de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 14 a 16 de maio de 2009, sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada em 2005 e avaliar a implementação das políticas de promoção da igualdade racial propostas no âmbito do Estado do Pará e da Federação".

* Este Artigo teve sua redação alterada pelo Decreto nº 1.655, de 12 de maio de 2009, publicado no DOE Nº 31.418, de 14/05/2009.

* A redação alterada continha o seguinte teor:

“ “Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 30 de abril a 2 de maio de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada em 2005 e avaliar a implementação das políticas de promoção da igualdade racial propostas no âmbito do Estado do Pará e da Federação” ”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.387, de 27/03/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ